

DECRETO Nº 34.346, DE 05/07/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DECRETO Nº 32.573, DE 31/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação por tempo determinado das Senhoras constantes do Quadro de Contratação
anexo, no período, nas funções, carga horária e respectivos salários, com exercício na
Secretaria de Saúde – SEMSA, conforme classificação obtida no Processo Seletivo
Simplificado – Edital nº 001/2017, conforme Memorando GRH nº 929/2018-GRH

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
8ª	BRUNA PIMENTEL DE JESUS	MEDICO CLINICO GERAL – PRONTO ATENDIMENTO (Segunda a Sexta- feira)	02/07/2018 A 01/07/2019	12 HORAS SEMANAIS	R\$ 5.878,36
7ª	CISLENE GONÇALVES COELHO CASTRO	MEDICO PEDIATRA – PRONTO ATENDIMENTO (Segunda a Sexta- feira)	02/07/2018 A 01/07/2019	12 HORAS SEMANAIS	R\$ 6.454,69